

Jaguaribe, 25 de agosto de 2014

Edição Nº: 1846

EXTRATO DO CONTRATO. O(A) Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 13.08.01/2014, resultante do Convite Nº 13.08.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretária de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0014.2.045 MAC. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de 01 (um) analisador automático de hematologia com no mínimo 19 parâmetros e diferencial leucocitária em 3 partes, incluso manutenção preventiva e corretiva e 2.000 testes por mês, junto a Secretária de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Fabio Furtado de Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Jaguaribe-Ce, 22 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Decreto Orçamentário Nº 712, de 25 de Agosto de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º. da Lei Municipal Nº 1.211/2014 de 22/08/2014.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$	
0548-07.01-20.606.0030.2.034	3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
0549-07.01-04.122.0002.2.032	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
0550-07.01-04.122.0002.2.032	3.3.90.93.00 Indenizações e Restitu	1.000,00
0551-06.01-15.451.0025.1.056	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0552-06.01-04.122.0002.2.024	3.3.90.93.00 Indenizações e Restitu	10.000,00
0553-05.07-12.364.0009.2.020	3.3.50.41.00 Contribuições	24.000,00
0554-05.07-12.122.0002.2.011	3.3.90.93.00 Indenizações e Restitu	1.000,00
0555-05.07-12.361.0009.2.080	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0556-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.93.00 Indenizações e Restitu	1.000,00
Total R\$		417.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$	
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	234.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	10.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	24.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	1.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	50.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	1.000,00
0152-06.01-15.452.0026.1.013	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0165-06.01-16.482.0024.1.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0165-06.01-16.482.0024.1.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
0165-06.01-16.482.0024.1.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0165-06.01-16.482.0024.1.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	46.000,00
0167-06.01-18.542.0029.1.018	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	10.000,00
0170-06.01-18.544.0025.1.020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	10.000,00
Total das Anulações R\$		417.000,00
Total R\$		417.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 25 de Agosto de 2014.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES FINHEIRO
Prefeito

*** **

Decreto Orçamentário Nº 713, de 25 de Agosto de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º. da Lei Municipal Nº 1.212/2014 de 22/08/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.025.900,00 (Cinco Milhões, Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$	
0222-02.01-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	97.500,00
0231-02.01-04.122.0003.2.005	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	3.900,00
0254-04.01-04.129.0002.2.010	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	19.500,00
0255-04.01-04.129.0002.2.010	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	97.500,00
0260-04.01-04.129.0002.2.010	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	35.100,00
0267-05.07-12.361.0008.2.014	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	16.250,00
0268-05.07-12.361.0008.2.014	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	1.250.000,00
0106-05.07-12.361.0009.2.017	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	325.000,00
0108-05.07-12.362.0009.2.019	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	2.600,00
0109-05.07-12.362.0009.2.019	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	45.500,00
0121-05.07-12.365.0010.2.022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	195.000,00
0128-05.07-12.365.0010.2.023	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	26.000,00
0129-05.07-12.365.0010.2.023	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	97.500,00
0131-06.01-04.122.0002.2.024	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	14.950,00
0132-06.01-04.122.0002.2.024	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	91.000,00
0136-06.01-04.122.0002.2.024	3.3.90.30.00 Material de Consumo	24.000,00
0142-06.01-15.451.0025.1.010	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
0147-06.01-15.452.0025.2.026	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	65.000,00
0164-06.01-15.512.0025.1.015	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
0188-06.01-26.483.0027.2.031	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	65.000,00
0202-07.01-04.122.0002.2.032	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	58.500,00
0219-08.01-10.122.0002.2.036	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	6.000,00
0224-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.30.41.00 Contribuições	3.800,00
0231-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	154.500,00
0248-08.01-10.301.0012.2.040	3.3.71.70.00 Rateio pela Participaç	60.000,00
0249-08.01-10.301.0013.1.036	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
0262-08.01-10.301.0013.2.044	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	24.000,00
0263-08.01-10.301.0013.2.044	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	152.000,00
0266-08.01-10.301.0013.2.044	3.3.30.41.00 Contribuições	106.000,00
0271-08.01-10.301.0013.2.044	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	40.000,00
0281-08.01-10.301.0013.2.043	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	65.000,00
0283-08.01-10.301.0014.2.045	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	154.000,00
0284-08.01-10.301.0014.2.045	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	650.000,00
0286-08.01-10.301.0014.2.045	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	30.000,00
0290-08.01-10.301.0014.2.045	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	200.000,00
0298-08.01-10.304.0017.2.047	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	34.350,00

Decreto Orçamentário Nº 713, de 25 de Agosto de 2014

0300-08.01-10.304.0017.2.047	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
0305-09.08-08.122.0002.2.048	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	130.000,00
0306-09.08-08.122.0002.2.048	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
0311-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	65.000,00
0312-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	71.500,00
0342-09.08-08.243.0020.2.054	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	13.000,00
0356-09.08-08.244.0018.2.060	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	65.000,00
0367-09.08-08.244.0019.2.062	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	32.500,00
0381-10.01-04.122.0002.2.064	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	48.750,00
0524-04.01-04.129.0002.2.010	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	65.000,00
0440-13.01-04.122.0002.2.075	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	26.000,00
Total R\$		5.025.900,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$	
0018-02.01-02.122.0004.2.002	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0019-02.01-02.122.0004.2.002	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0020-02.01-02.122.0004.2.002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0023-02.01-04.122.0003.2.003	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0025-02.01-04.122.0003.2.003	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	2.000,00
0029-02.01-04.122.0003.2.003	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	2.000,00
0033-02.01-04.131.0003.2.006	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0034-02.01-04.131.0003.2.006	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	8.000,00
0035-02.01-04.131.0003.2.006	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	10.000,00
0056-04.01-04.129.0002.2.010	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	6.000,00
0058-04.01-04.129.0002.2.010	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	3.000,00
0062-04.01-04.129.0002.2.010	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	39.000,00
0062-04.01-04.129.0002.2.010	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	1.000,00
0066-05.07-12.122.0002.2.011	3.1.90.94.00 Indenizações e Restitu	2.800,00
0067-05.07-12.122.0002.2.011	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
0073-05.07-12.122.0002.2.011	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	300,00
0074-05.07-12.122.0002.2.011	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	39.300,00
0074-05.07-12.122.0002.2.011	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	10.700,00
0075-05.07-12.122.0002.2.011	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Co	24.400,00
0075-05.07-12.122.0002.2.011	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Co	5.600,00
0081-05.07-12.361.0007.1.005	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0082-05.07-12.361.0007.1.005	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	6.350,00
0082-05.07-12.361.0007.1.005	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	3.650,00
0090-05.07-12.361.0008.2.014	3.1.90.94.00 Indenizações e Restitu	15.000,00
0091-05.07-12.361.0008.2.014	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0093-05.07-12.361.0008.2.014	3.3.90.31.00 Premiações Culturais,	2.000,00
0096-05.07-12.361.0008.2.014	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias	5.000,00
0097-05.07-12.361.0008.2.014	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	14.000,00
0099-05.07-12.361.0008.2.014	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Co	49.350,00
0099-05.07-12.361.0008.2.014	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Co	650,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	64.350,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	65.000,00

Jaguaribe, 25 de agosto de 2014

Edição Nº: 1846

Decreto Orçamentário Nº 713, de 25 de Agosto de 2014

0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	58.500,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	48.750,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	26.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	16.250,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	1.250.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	171.150,00
0103-05.07-12.361.0008.2.016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
0104-05.07-12.361.0009.2.017	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0105-05.07-12.361.0009.2.017	3.3.90.30.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0107-05.07-12.361.0009.2.018	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	51.000,00
0110-05.07-12.362.0009.2.019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0111-05.07-12.362.0009.2.019	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0113-05.07-12.362.0009.2.019	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	5.000,00
0114-05.07-12.364.0009.2.020	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a E	10.000,00
0115-05.07-12.364.0009.2.020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0116-05.07-12.364.0009.2.020	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0117-05.07-12.364.0009.2.020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	32.850,00
0117-05.07-12.364.0009.2.020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	2.600,00
0117-05.07-12.364.0009.2.020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	10.550,00
0118-05.07-12.365.0009.2.021	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	34.950,00
0118-05.07-12.365.0009.2.021	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	15.050,00
0123-05.07-12.365.0010.2.022	3.3.90.31.00	Premiações Culturais,	1.000,00
0127-05.07-12.365.0010.2.022	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	300,00
0133-06.01-04.122.0002.2.024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	2.000,00
0148-06.01-15.452.0025.2.026	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
0149-06.01-15.452.0025.2.026	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0151-06.01-15.452.0025.2.026	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	5.000,00
0154-06.01-15.452.0026.2.027	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0155-06.01-15.452.0026.2.027	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	14.000,00
0157-06.01-15.452.0026.2.028	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0158-06.01-15.452.0026.2.028	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0160-06.01-15.452.0026.2.028	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	10.000,00
0161-06.01-15.452.0026.2.028	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.000,00
0162-06.01-15.452.0026.2.029	3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00
0172-06.01-20.608.0025.1.021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0173-06.01-20.608.0025.1.021	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0178-06.01-22.661.0025.1.022	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
0182-06.01-26.453.0027.1.025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0183-06.01-26.453.0027.1.025	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0193-06.01-26.453.0027.2.031	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	20.000,00
0194-06.01-26.782.0025.1.028	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0195-06.01-26.782.0025.1.028	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0198-06.01-26.782.0025.1.030	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0199-06.01-26.782.0025.1.030	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0200-06.01-26.782.0025.1.030	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0203-07.01-04.122.0002.2.032	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	1.000,00
0211-07.01-20.606.0030.2.033	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00

Decreto Orçamentário Nº 713, de 25 de Agosto de 2014

0212-07.01-20.606.0030.2.033	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	12.000,00
0213-07.01-20.606.0030.2.033	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.650,00
0213-07.01-20.606.0030.2.033	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.350,00
0214-07.01-20.606.0030.2.033	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	7.000,00
0215-07.01-20.606.0030.2.034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0216-07.01-20.606.0030.2.034	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	3.650,00
0216-07.01-20.606.0030.2.034	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	16.350,00
0217-07.01-20.606.0030.2.034	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	16.000,00
0223-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.20.93.00	Indenizações e Restitu	350,00
0225-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.90.93.00	Indenizações e Restitu	1.000,00
0226-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
0229-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	10.000,00
0230-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.300,00
0230-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	9.700,00
0233-08.01-10.122.0002.2.036	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	350,00
0235-08.01-10.122.0002.2.036	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	20.000,00
0236-08.01-10.301.0012.2.037	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00
0237-08.01-10.301.0012.2.037	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0238-08.01-10.301.0012.2.037	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0239-08.01-10.301.0012.2.038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
0240-08.01-10.301.0012.2.038	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0241-08.01-10.301.0012.2.038	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0242-08.01-10.301.0012.2.038	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	6.000,00
0243-08.01-10.301.0012.2.039	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	1.000,00
0244-08.01-10.301.0012.2.039	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
0245-08.01-10.301.0012.2.039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
0246-08.01-10.301.0012.2.039	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0247-08.01-10.301.0012.2.039	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0250-08.01-10.301.0013.1.034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0251-08.01-10.301.0013.1.034	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0252-08.01-10.301.0013.1.034	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0253-08.01-10.301.0013.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
0254-08.01-10.301.0013.1.034	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	3.000,00
0255-08.01-10.301.0013.1.034	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00
0256-08.01-10.301.0013.1.035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	20.000,00
0257-08.01-10.301.0013.1.035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.800,00
0257-08.01-10.301.0013.1.035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.200,00
0258-08.01-10.301.0013.1.035	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0259-08.01-10.301.0013.1.035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	300,00
0259-08.01-10.301.0013.1.035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	9.700,00
0260-08.01-10.301.0013.1.035	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55.300,00
0260-08.01-10.301.0013.1.035	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	44.700,00
0261-08.01-10.301.0013.1.035	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	20.000,00
0267-08.01-10.301.0013.2.044	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.250,00
0269-08.01-10.301.0013.2.044	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	2.000,00
0270-08.01-10.301.0013.2.044	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	3.550,00
0270-08.01-10.301.0013.2.044	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	6.450,00

Decreto Orçamentário Nº 713, de 25 de Agosto de 2014

0276-08.01-10.301.0013.2.041	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	750,00
0277-08.01-10.301.0013.2.042	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
0278-08.01-10.301.0013.2.042	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	1.000,00
0279-08.01-10.301.0013.2.042	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0280-08.01-10.301.0013.2.042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	800,00
0280-08.01-10.301.0013.2.042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	10.200,00
0282-08.01-10.301.0014.1.037	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41.800,00
0285-08.01-10.301.0014.2.045	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	1.000,00
0288-08.01-10.301.0014.2.045	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	1.000,00
0291-08.01-10.301.0014.2.045	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	10.000,00
0294-08.01-10.303.0016.2.046	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0295-08.01-10.303.0016.2.046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0296-08.01-10.303.0016.2.046	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0307-09.08-08.122.0002.2.048	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	13.000,00
0307-09.08-08.122.0002.2.048	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	7.000,00
0309-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
0309-09.08-08.122.0002.2.048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
0347-06.01-15.451.0025.1.055	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.500,00
0347-06.01-15.451.0025.1.055	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
0347-06.01-15.451.0025.1.055	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	34.350,00
0347-06.01-15.451.0025.1.055	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
0347-06.01-15.451.0025.1.055	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
0347-06.01-15.451.0025.1.055	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.150,00
0316-09.08-08.122.0002.2.048	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	1.500,00
0318-09.08-08.243.0019.2.049	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
0320-09.08-08.243.0019.2.049	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0321-09.08-08.243.0019.2.049	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.000,00
0322-09.08-08.243.0019.2.050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00
0322-09.08-08.243.0019.2.050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
0322-09.08-08.243.0019.2.050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
0322-09.08-08.243.0019.2.050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
0327-09.08-08.243.0018.2.052	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0328-09.08-08.243.0018.2.052	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	18.000,00
0329-09.08-08.243.0018.2.051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0333-09.08-08.243.0019.2.053	3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
0334-09.08-08.243.0019.2.053	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	76.000,00
0334-09.08-08.243.0019.2.053	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	24.000,00
0335-09.08-08.243.0019.2.053	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	3.000,00
0336-09.08-08.243.0019.2.053	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	15.000,00
0337-09.08-08.243.0020.1.039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
0337-09.08-08.243.0020.1.039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0338-09.08-08.243.0020.1.039	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0339-09.08-08.243.0020.1.039	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	7.000,00
0339-09.08-08.243.0020.1.039	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	8.000,00
0344-09.08-08.243.0020.2.054	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	5.000,00
0345-09.08-08.243.0020.2.055	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0346-09.08-08.243.0020.2.055	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	30.500,00

Decreto Orçamentário Nº 713, de 25 de Agosto de 2014

0347-09.08-08.243.0020.2.055	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0348-09.08-08.243.0020.2.055	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.000,00
0349-09.08-08.243.0023.2.056	3.3.50.41.00	Contribuições	16.000,00
0354-09.08-08.244.0018.1.040	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
0358-09.08-08.244.0018.2.060	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.000,00
0365-09.08-08.244.0019.1.041	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.500,00
0365-09.08-08.244.0019.1.041	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	93.500,00
0369-09.08-08.244.0019.2.062	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	12.500,00
0369-09.08-08.244.0019.2.062	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.500,00
0375-09.08-08.244.0021.2.063			

Jaguaribe, 25 de agosto de 2014

Edição Nº: 1846

Decreto Orçamentário Nº 713, de 25 de Agosto de 2014

0500-07.01-18.542.0029.1.031	4.4.90.51.00	Obras e instalações	24.500,00
0502-07.01-18.544.0025.1.033	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0522-10.01-13.392.0034.2.067	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	8.000,00
0523-10.01-13.392.0034.2.067	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	200.000,00
Total das Anulações R\$			5.025.900,00
Total R\$			5.025.900,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 25 de Agosto de 2014.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
Prefeito

*** **